



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

---

### **ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro de 2023, as 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 21ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente a Vereadora e o Vereador Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria: I)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 31 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Dispõe sobre alteração dos artigos 90, 12 e 13 da Lei Complementar Municipal nº 137, de 17 de maio de 2021 e dá outras providências." II) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 82 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências." III) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 84 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Dispõe sobre a autorização de parcelamento de débitos do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, com o Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste." IV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 85 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza abertura no orçamento vigente para crédito adicional especial e dá outras providências" V) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 86 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências." VI) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 87 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência do Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar Municipal 31/2023 e o Projeto de Lei Municipal 82/2023 sendo ambos aprovados por unanimidade. O Presidente então colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis 84/2023 e 85/2023 que obteve os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim e Voto Contrário do Vereador Edivaldo de Carvalho restando aprovado. Depois o Presidente Colocou em Discussão e Votação os Projetos de Lei Municipal números 86/2023 e 87/2023 sendo os dois aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 15 de dezembro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**